

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2858 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1276*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	8	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	9	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	823	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 01 de agosto de 2025